



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 26 de Novembro de 2008 - Nº 3290

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.098

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17366/2008, da SEMSET,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joacy Machado Pereira, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Controle de Tráfego, para responder pelo cargo de Ouvidor da Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 21 de outubro de 2008, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.099

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ÉRICA CORRÊA CHAVES PERIM** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Interno em Gestão Pública Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 11 de novembro de 2008**, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.100

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar assessoria junto aos setores administrativos da SEMGOV, **a partir de 01 de novembro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.101

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KARLA DENISE HORA FIÓRIO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Procuradora Adjunta Consultiva**, lotada na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 10 de novembro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.917, de 21/12/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a

nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Subprocuradora da Vara de Feitos da Fazenda Pública, na PGM, constante do Decreto nº 17.277/07.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.102

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIGIA REGINA LAQUINI MARQUES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEME, **a partir de 11 de novembro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.103

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FIRMINO DE ARAÚJO FILHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMDEC, **a partir de 13 de outubro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 990/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.914/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que tem direito, referentes ao exercício de 2007/2008, *a partir de 03 de novembro de 2008*, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.027/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Ana Paula de Souza Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	10/10/2008	31.091/2008
Ana Paula Machado dos Anjos	Professor PEB B V	SEME	07/09/2008	27.304/2008
Ketly Olmo Speridão Ferreira	Professor PEB B V	SEME	08/10/2008	30.748/2008
Leticia Nascimento dos Santos Leonardo	Professor PEB D V	SEME	06/10/2008	30.478/2008
Luciana de Paulo Campos Figueira	Ajudante Geral	SEMESP	30/09/2008	29.951/2008
Paula Fassarella Pellanda	Professor PEB B V	SEME	03/10/2008	29.901/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.042/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **AURENY GONÇALVES DE ABREU CORTEZ**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 11 a 23 de julho de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
PORTARIA Nº 1.050/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 25.861/2008,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas ao servidor municipal **ANTONIO CÉSAR HERKENHOFF VIEIRA**, Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de outubro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
PORTARIA Nº 1.059/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Eurides Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	30/10/2008	32.743/08
Maria Cristina Neves Martins	Professor PEB B II (dois cargos)	SEME	30 dias	30/10/2008	32.858/08 32.859/08

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
PORTARIA Nº 1.063/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 32.491/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FARIDES VIEIRA LOUGON MOULIN DE AZEVEDO**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 06 de outubro de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
PORTARIA Nº 1.064/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Moacir Pereira da Silva	Gari	SEMSUR	1998/2008	30.996/08	16/10/2008
Wamba de Jesus Afonso	Motorista	SEMASI	1997/2007	8138/07	02/04/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.068/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 34.875/2008,

RESOLVE:

VA MARIA SARTI DE BRAGANÇA FREIXO, Auditor Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 30 de outubro de 2008, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.069/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 31.404/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ROBERTO FERREIRA PÓVOA**, Auditor Fiscal de Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 5% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 29 de outubro de 2008, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.070/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 29.172/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **MAGDA MARQUES**

BELMOCK, Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 30 de outubro de 2008, em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.071/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais abaixo relacionados no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de outubro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	REF.	PROT. Nº
Andressa de Oliveira Teixeira	Gerente de Programa de Saúde	SEMUS	2007/2008	25.999/2008
Eloacy Pereira	Gerente de Captação de Recursos	SEMAC	2006/2007	26.402/2008
Gerson Anacleto de Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMASI	2007/2008	26.753/2008
Getúlio Santos	Assessor Executivo	SEMGOV	2006/2007	26.577/2008
Gustavo Moreira de Araújo	Diretor de Gabinete do Prefeito	SEMGOV	2007/2008	28.338/2008
José Francisco Ribeiro Rodrigues	Gerente de Abatedouro Municipal	SEMDER	2007/2008	26.877/2008
Marcus Vinicius Gasparini	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	SEMGOV	2007/2008	26.150/2008
Micheli Silva Souza Jovem	Assessor Especial de Agenciamento de Correios	SEMDER	2007/2008	26.876/2008
Verônica de Jesus Muscareli	Assistente Operacional de Serviços	SEMGOV	2007/2008	26.291/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.072/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 36.778/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CLEÔNIA ARAÚJO FREITAS COELHO**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS, licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de novembro de 2008, nos termos do Art. 105, da Lei nº. 4.009, de

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.073/2008

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27.305/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **ADRIANA BARRETO COSTA ROSA**, Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, autorização para afastamento do expediente, por 04 (quatro) dias, em 27/10, 07/11, 21/11 e 05/12/2008, tendo em vista a participação em treinamento de mesário e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2008, promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.074/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.358/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **NEUZA MARIA ROSA DE NOVAES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de outubro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.075/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.102/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **MARINA CÉLIA CARRASCO BELONI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 27 de outubro de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.076/2008

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Alexander Azevedo Heckert	Oftalmologo	SEMUS	17/10/2008	31.813/2008
Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	Técnico em Serviços Administrativos	Controladora Interna de Governo - CIG	26/09/2008	29.356/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.077/2008

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 31.657/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **GINA PASSABOM**, Auditor

Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, autorização para afastamento do expediente, por 02 (dois) dias, em 28 e 29/10/2008, tendo em vista a prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2008, promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.078/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Andréia Nascimento Valentim	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	28/10/2008	31.982/2008
Maria Anita Fraga de Oliveira	Professor PEB I V	SEME	05 dias	29/09/2008	29.783/2008
Marina de Souza Macedo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	27/10/2008	32.389/2008
Mary Lane da Costa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	30/11/2007	32.438/2007
Mônica Regina Rosa de Castro Araújo	Costureiro	SEMDES	07 dias	25/10/2008	32.216/2008
Patrícia Prado Cardoso Souza	Professor PEB AV	SEME	03 dias	29/10/2008	32.376/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.079/2008

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 274/2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 18.017/2008, da COPAD,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte dias) e a partir da data do respectivo vencimento, os efeitos da Portaria nº. 274/2008, relativa à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, quanto à servidora municipal **FABIANA CRISTINA MENEGUSSI PESSANHA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.080/2008

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA 272/2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 18.018/2008, da COPAD, resolve:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte dias) e a partir da data do respectivo vencimento, os efeitos da Portaria 272/2008, relativa à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, quanto à servidora municipal **MARINETE SOARES DE ASSIS**.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº. 1.084/2008

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, e em conformidade com a Lei nº. 4.891/1999, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.186/2008,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida envolvendo a servidora **MARILANDES SCHARRA GOMES**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, nos termos do artigo 182 da Lei nº. 4.009/1994.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.085/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Acatar os Relatórios da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que em consideração final opina pela *isenção de*

PROT. Nº	SERVIDOR	PORT. Nº
19.704/2008	DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	865/2008
12.047/2008		546/2008
33.996/2007	JEFFERSON REINO DA SILVA	552/2008
32.619/2008		

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.086/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que em consideração final opina pela *isenção de responsabilidade do servidor* **JORGE XAVIER**, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.161/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.087/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONFORME PORTARIA Nº. 535/2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10.111/2007,

RESOLVE:

Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que em consideração final conclui que houve infração disciplinar passível de punição, penalizando o servidor **TRAJANO COELHO ANDRÉ** *com advertência escrita*.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.090/2008

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 34.032/2007 e 35.122/2008, resolve:

Autorizar a readaptação temporária do servidor municipal **SEBASTIÃO MOURA SOBRINHO**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de Vigia no Cemitério do Coronel Borges, no período diurno, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de **11 de outubro de 2008**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.094/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Camilotti Rocha	Professor PEB B V	SEME	07 dias	05/11/2008	136.874/2008
Jorcelina Nascimento Martins Neto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	03/11/2008	33.011/2008
Vanusa Pessine de Almeida	Ajudante Geral	SEMSUR	02 dias	29/10/2008	136.882/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.095/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, conforme descrição na relação abaixo, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO À LETRA	BIÊNIO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Celita Costa da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	C	D	2005/2007	29.584/08	06/04/07
Liotides Pereira de Souza Junior	Técnico em Serviços Administrativos	B	C	2000/2002	10.318/08	30/04/08
Rogéria Virginia de Andrade Pinheiro	Auxiliar de Serviços da Educação	A	B	2005/2007	24.127/08	23/08/07

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.096/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.005/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 23 de outubro de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.097/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.006/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA LÚCIA COELHO DA SILVA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 15 (quinze) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 04 de novembro de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.099/2008

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº. 576/2008, REFERENTE À DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 15.130/2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 576/2008, de 04 de julho de 2008, referente à transferência de lotação da servidora **ARLETI BRAVIN**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.100/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 30.967/2008 e 37.217/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ANTONIO CARLOS FERREIRA ROCHA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 14 de outubro de 2008*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)